



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

Ano I / Nº 00039 | segunda-feira, 13 de junho de 2011 | BUERAREMA - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA PUBLICA**

- Portaria nº 06/2011 - Estrutura e orienta a formação das turmas da rede municipal de ensino.
- Portaria nº 007/2011 - Homologa a Resolução nº 01/2011 do Conselho Municipal de Educação de Buerarema - BA.

AVENIDA GOES CALMON | 591 | CENTRO | BUERAREMA-BA  
[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

A397F07EF76A7084F5CFC61C3C5E5B25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## PORTARIA



## PORTARIA Nº. 06/2011.

**Estrutura e orienta a formação das turmas da rede municipal de ensino.**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Buerarema – BA, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração:

A necessidade de organização dos espaços educativos da rede municipal de ensino;

Garantir o acesso, conforme determina a legislação vigente em nosso país, de todos que solicitem o ingresso no sistema municipal de ensino;

Complementar o quanto dispõe a Portaria 09/2010 de lavra desta Secretária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A enturmação das classes nas escolas da rede municipal de ensino, do meio urbano, para o ano letivo de 2011, obedecerá o seguinte critério:

| Modalidade de Ensino                         | Número de alunos por turma |
|--|----------------------------|
| Educação Infantil                            | 25 alunos                  |
| 1º Ano Ensino Fundamental                    | 25 alunos                  |
| 2º, 3º, 4º e 5º Anos Ensino Fundamental      | 35 alunos                  |
| 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries do Ensino Fundamental | 40 alunos                  |
| Educação de Jovens e Adultos                 | 35 alunos                  |

**Parágrafo único:** As unidades Doralice Bastos, Simão Fitterman e José de Freitas Ramos, para esta finalidade, serão consideradas como escolas urbanas.

**Art. 2º** - As escolas do meio rural, em razão de funcionarem de forma multisseriadas, ficam isentas do modelo de organização prevista no artigo anterior;

**Art. 3º** - As turmas do projeto de correção do fluxo Acelera Buerarema deverão funcionar com turmas de no máximo 25 alunos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em 31 de janeiro de 2011.

Astor Vieira Junior  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 007/2011.**

**Homologa a Resolução Nº. 01/2011 do Conselho Municipal de Educação de Buerarema – BA.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução Nº. 01/2011, que estabelece diretrizes para implantação do Projeto de Aceleração da Aprendizagem “**Acelera Buerarema**” no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Buerarema Bahia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, em 28 de março de 2011.

ASTOR VIEIRA JUNIOR  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto